INDICAÇÃO Nº 055/2021

Exma. Senhora
Suely Alves Ferreira Lemos
DD. Prefeita Municipal
Delfinópolis - MG.

Senhora Prefeita,

Venho, mui respeitosamente, à honrada presença de V. Excelência, **SUGERIR** o seguinte:

1 - Elaborar estudo de viabilidade de reforma do Código Tributário Municipal.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação decorre de que o nosso código tributário precisa acompanhar a evolução alcançada por Delfinópolis, portanto, devendo se adequar a nova realidade local e da legislação tributária moderna, bem como, condensar-se num mesmo caderno as leis esparsas pertinentes a ele.

Eis que as leis que alteraram, modificaram e suprimiram normas do próprio código obsta conhecimento do mundo jurídico e da população, pois não estão inseridas nele suas alterações.

Sendo o que apresenta para o momento e certo de vossa especial atenção para com esta sugestão, aproveito o ensejo para manifestar-lhe protestos de consideração e apreço.

Câmara Municipal de Delfinópolis, 29 de abril de 2021.

Ana Maria Silva da Trindade
Vereadora